



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 9ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 de agosto de 2026, às 10h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª e 2ª Séries da 9ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.15 do *“Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 9ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Construtora Ditolvo LTDA”* celebrado em 29 de junho de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I e II à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora; e (iv) da **Construtora Ditolvo LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.766.736/0001-86 (“Devedora”).

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

4. **MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e Secretária: Mariana Saad Marques.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a majoração do limite da Conta Garantida, previsto nas Cláusulas 5.3.5.1 e 5.2.5.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

(ii) Aprovar a incorporação dos valores relativos à parcela de Remuneração da CCB 1 devida em 03 de agosto de 2026 ao saldo devedor da CCB 1, e consequentemente da parcela de Remuneração dos CRI devida em 04 de agosto de 2026 ao saldo devedor dos CRI, nas respectivas datas de pagamento, Em decorrência do disposto, o Cronograma de Amortização de Principal, da Atualização Monetária e Juros Remuneratórios da CCB 1, previsto no Anexo II da CCB 1 e o Cronograma de Amortização de Principal e Juros Remuneratórios dos CRI, previsto no Anexo II do Termo de Securitização, passarão a vigorar na forma prevista no Anexo II da presente ata; e

(iii) Conceder waiver, pelo prazo de **90 (noventa) dias, contados da data de realização da presente assembleia**, exclusivamente em relação à obrigação da Devedora de quitar os créditos já alocados na Conta Garantida e que se encontrem vencidos na data da realização da presente assembleia, observado que referido waiver aplica-se apenas aos créditos já alocados até a presente data, permanecendo inalteradas as demais obrigações previstas nos Documentos da Operação.

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando **100% (cem por cento) dos CRI** em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção com

relação ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a majoração do limite da Conta Garantida, previsto nas Cláusulas 5.3.5.1 e 5.2.5.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

(ii) Os Titulares dos CRI, representando **100% (cem por cento) dos CRI** em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao presente item, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, aprovaram a incorporação dos valores relativos à parcela de Remuneração da CCB 1 devida em 03 de agosto de 2026 ao saldo devedor da CCB 1, e consequentemente da parcela de Remuneração dos CRI devida em 04 de agosto de 2026 ao saldo devedor dos CRI, nas respectivas datas de pagamento, Em decorrência do disposto, o Cronograma de Amortização de Principal, da Atualização Monetária e Juros Remuneratórios da CCB 1, previsto no Anexo II da CCB 1 e o Cronograma de Amortização de Principal e Juros Remuneratórios dos CRI, previsto no Anexo II do Termo de Securitização, passarão a vigorar na forma prevista no Anexo II da presente ata;

(iii) Os Titulares dos CRI, representando **100% (cem por cento) dos CRI** em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção com relação ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (iii) da Ordem do Dia, a concessão de waiver, pelo prazo de **90 (noventa) dias, contados da data da presente assembleia**, exclusivamente em relação à obrigação da Devedora de quitar os créditos já alocados na Conta Garantida que se encontrem vencidos na data da realização da presente assembleia, observado que o presente waiver aplica-se apenas aos créditos já alocados até a data da presente assembleia, não abrangendo créditos que venham a ser posteriormente alocados, permanecendo inalteradas e plenamente exigíveis as demais obrigações previstas nos Documentos da Operação.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.



São Paulo, 03 de agosto de 2026.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP